



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 02 ABR 1992

AS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDIFICAÇÕES, CULTURA E ESPORTES

FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Signature]*

PRESENTE

01 - PL  
01-0116/92-3

PROJETO DE LEI

Fica instituído o dia 24 de janeiro o "Dia do Esportista Universitário"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO

17 ABR 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Esportista Universitário" a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

Art. 2º - O dia instituído, 24 de janeiro de cada ano deverá ser comemorado no âmbito municipal com eventos esportivos a critério da Federação Universitária Paulista de Esportes e apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E SANCÃO

17 MAIO 1996

PRESENTE

Sala das Sessões, 2 de abril de 1992

Vereador NELSON GUERRA



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de proc.
n.º	116	de 19 92
Lafino		

## J U S T I F I C A T I V A

A FUPE - Federação Universitária Paulista de Esportes fundada em setembro de 1934, nesta Capital, por lideranças acadêmicas das mais significativas da comunidade paulista, em pouco tempo tornou-se nacionalmente conhecida por sua atuação no esporte paulista e brasileiro.

Iniciava-se então, no Brasil o Esporte Universitário, de tantas conquistas no esporte amador e profissional de todo o País.

Em 1952 a FUPE atinge a maioria com ato do então Governador Lucas Nogueira Garcês através da Lei Estadual nº 1878 que transformava a Entidade em Órgão de Utilidade Pública.

Hoje mais de meio século de existência a FUPE dirige 30 (trinta) entidades - Atléticas - na Capital e 90 (noventa) no Interior.

A Prefeitura de São Paulo, conhecendo a atuação e os objetivos da Entidade e entendendo que nada se faz no esporte, sem praças esportivas e equipamentos afins, legalizou a concessão de uso por 40 (quarenta) anos - Lei nº 9512 de 06 de julho de 1982 da área localizada na Avenida Zaki Narchi, no bairro de Santana, com 38.900 m<sup>2</sup> onde a Entidade já construiu um Ginásio de Esportes, Campo de Futebol, Quadras Esportivas como parte inicial do projeto total, auxiliada pela iniciativa privada e grande empenho do Presidente Paulo Roberto Trivelli, falecido em 1º de fevereiro de 1992, e sua diretoria que vem dando continuidade às obras.

As propostas a instituição do "Dia do Esportista Universitário" deparamo-nos com a melhor oportunidade de homenagear o saudoso Presidente, Paulo Roberto Trivelli, que sem medir esforços, vencendo barreiras hoje intransponíveis, levantou

/segue/



Folha n.º	03	de proc.
n.º	116	de 1992
Fatima		

# Câmara Municipal de São Paulo

recursos financeiros para erguer os primeiros equipamentos esportivos na área física concedida a FUPE.

Assim, elegemos o dia 24 de janeiro, data de nascimento do Presidente Paulo Roberto Trivelli como o dia do Esportista Universitário.